

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº. 13/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023. SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

PORTRARIA Nº. 13/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 206/2009, de 17 de novembro 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo Jarde Gomes de Mendonça, CPF(MF) nº. 009.842.354-18, matrícula funcional nº. 0000038-8, Contador, gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até ulterior deliberação, com base na Lei Municipal nº. 206/2001, art. 2º.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir da presente data, 17 de abril de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de abril de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 53327637

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2023.
EDIÇÃO 1633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>